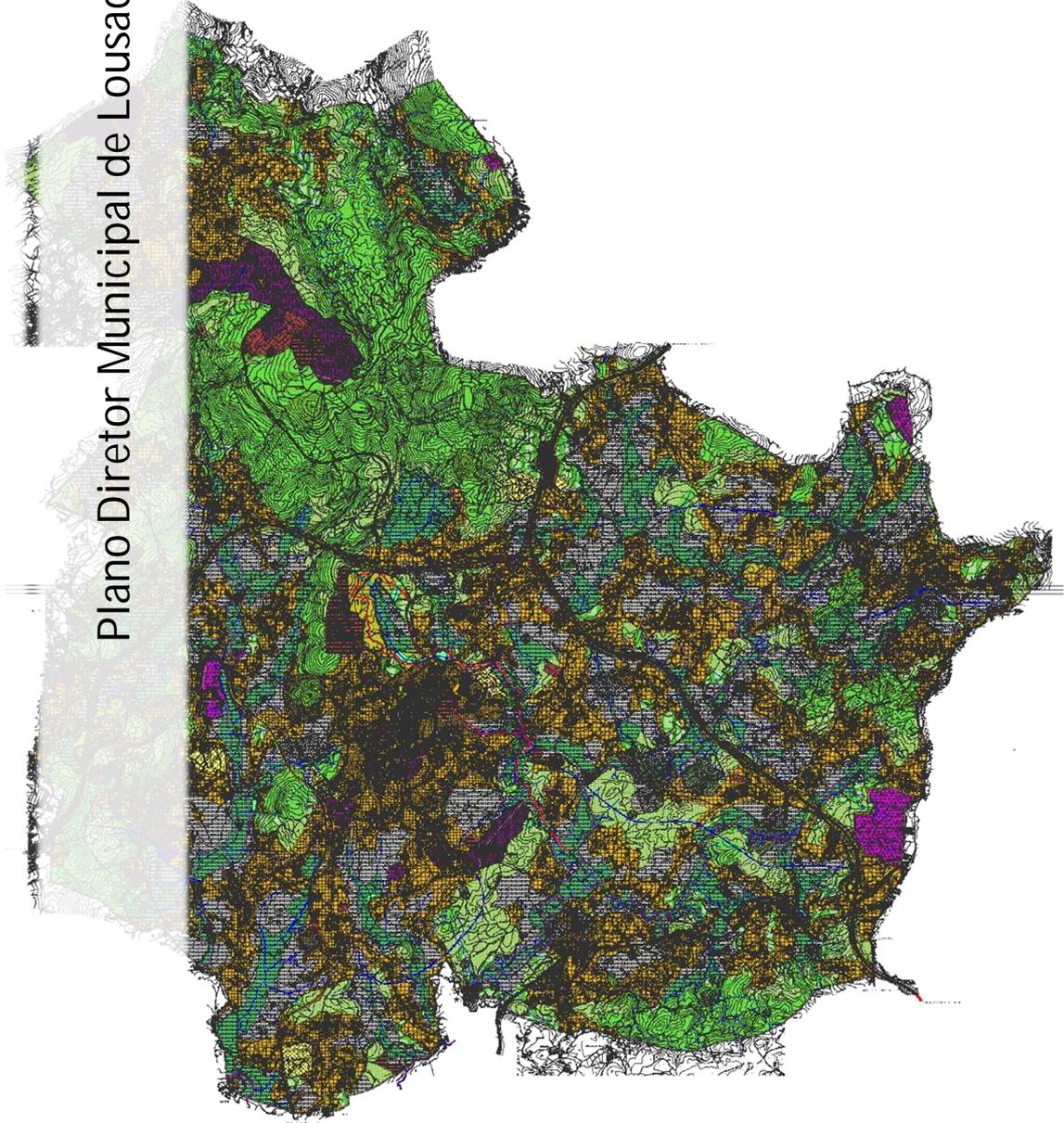


# Resultados da Discussão Pública

Plano Diretor Municipal de Lousada



Câmara Municipal de Lousada

## Índice

---

1. Nota introdutória;.....	2
2. Enquadramento Legal do Plano Director Municipal de Lousada.....	2
3. Enquadramento Legal do Período de Discussão Pública; .....	3
4. Metodologia adoptada na análise das participações;.....	5
5. Análise das participações; .....	6
6. Alterações no PDM –L; .....	10

## 1. Nota introdutória;

---

O presente relatório de ponderação, de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, visa constituir um resumo do apuramento e ponderação da Discussão Pública (que decorreu 12 Maio até 24 de Junho de 2010) no âmbito da Revisão do Plano Director Municipal de Lousada, enquadrando-se no número 8 do artigo n.º 77, (participação) do referido diploma, bem como no número 1 do artigo n.º 151, (Instrução dos pedidos de depósito).

Pretende-se, deste modo, proceder à explicitação da metodologia adoptada na análise das participações recepcionadas no âmbito da Discussão Pública, bem como, os critérios que estiveram subjacentes à referida análise.

Serão ainda apresentadas as alterações introduzidas no PDM – Lousada, que obtiveram parecer favorável.

## 2. Enquadramento Legal do Plano Director Municipal de Lousada

---

A elaboração do Plano Director Municipal de Lousada ocorreu numa fase onde as mudanças em termos legislativos ocorriam a um ritmo acelerado, repercutindo-se em sucessivas alterações do trabalho já feito até então.

O presente plano enceta a sua elaboração de acordo com o **Decreto – Lei 69/90** de 2 de Março, tendo posteriormente sido aprovada a Lei de Bases de Ordenamento do Território e Urbanismo pela **Lei n.º 48/98** de 11 de Agosto, que veio preconizar uma reforma na legislação referente ao urbanismo e edificação, tendo se de adaptar a proposta elaborada até então às novas directrizes.

Com a revogação na íntegra do **Decreto – Lei 69/90** de 2 de Março, pelo **Decreto – Lei 380/99**, de 22 de Setembro, tendo este último introduzido mudanças significativas em termos de planeamento e ordenamento do território, onde surgem novas figuras neste âmbito. Não se pode deixar passar em branco, as sucessivas alterações ao longo da sua vigência até aos

dias de hoje, contando com **7 alterações**, **3 revogações parciais** e **aditado 2 vezes**, o que naturalmente se repercute na proposta formulada, obrigando a nova alteração do trabalho elaborado até então.

A entrada em vigor do **Decreto Regulamentar n.º 10/2009** de 29 de Maio, vem mais uma vez, preconizar novas alterações na proposta de Plano Director Municipal de Lousada, uma vez que teve de ser aplicado a todos os procedimentos já iniciados à data da sua entrada em vigor.

Em **Março de 2010**, é dado o parecer final pela Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Lousada. A partir desta data, são encetadas todas as diligências para a entrada em Discussão Pública do presente Plano.

A **5 Maio de 2010**, é publicado em Diário da República pelo **Aviso n.º 8997/2010**, a Discussão Pública do Plano Director Municipal de Lousada, tendo esta iniciado oficialmente a 12 do mesmo mês e terminado 24 de Junho de 2010.

### 3. Enquadramento Legal do Período de Discussão Pública;

O Período de Discussão Pública, nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, encontra-se consagrado no artigo n.º 77 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Dando cumprimento ao número 3 do artigo 77º a Câmara Municipal de Lousada torna pública no dia 5 de Maio de 2010, a abertura do período de Discussão Pública relativa à revisão do Plano Director Municipal de Lousada. Tendo decorrido oficialmente este período entre o dia 12 de Maio de 2010 e 24 Junho de 2010.

Todas as peças integrantes da proposta do Plano Director Municipal foram disponibilizadas, para consulta pública na Câmara Municipal de Lousada, na página Web da mesma e em todas as freguesias pertencentes a este concelho.

Para além da disponibilização de todas as peças integrantes do Plano Director Municipal, o Município disponibilizou durante todo o período de Discussão Pública ajuda de técnicos para retirar dúvidas relativas a este assunto. Esteve ainda um dia por semana o

coordenador da Equipa do Plano Director Municipal a fazer atendimento a todos os munícipes que assim o desejassem.

## MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 8997/2010

### Discussão pública do Plano Director Municipal de Lousada

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que se encontra aberto o período de Discussão Pública relativo à elaboração do Plano Director Municipal de Lousada, constituído por: Proposta do Plano Director Municipal de Lousada, parecer da comissão de acompanhamento e relatório de impacto ambiental.

Os elementos encontram-se disponíveis para consulta na Câmara Municipal de Lousada, sito em Pr. Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 19 4624 -909 Lousada, no horário normal de expediente e em todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Lousada.

Será realizada uma sessão pública de apresentação da Proposta no dia 8 de Maio de 2010, pelas 11:00 horas, no Espaço Aje da Vila de Lousada.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil contando a partir da publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 30 dias úteis.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser realizadas em impresso próprio disponibilizado na página Web da Câmara Municipal de Lousada, no atendimento geral da mesma ou ainda nas Juntas de Freguesia. Os mesmos requerimentos devem ser devidamente preenchidos e posteriormente entregues nas Juntas de Freguesia ou no atendimento geral da Câmara Municipal de Lousada.

Quaisquer outras informações que se mostrem pertinentes poderão ser obtidas no Departamento de Urbanismo desta Câmara, através do e-mail [urbanismo@cm-lousada.pt](mailto:urbanismo@cm-lousada.pt), ou pelo telefone: 255820500.

Lousada, em 28 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr.

203199633

Figura 1: Aviso Publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 87 – 5 de Maio de 2010

É ainda de referir que ocorreu uma sessão pública de apresentação da proposta de plano no dia 8 de Maio de 2010, seguida de debate para que fosse possível, esclarecer dúvidas relativas a esta matéria.

Foi elaborado um modelo de requerimento para que todas as participações fossem o mais normalizadas possível, como se pode verificar na figura seguinte:



- Estruturação da rede urbana;
- Reforço da acessibilidade e mobilidade;
- Respeito pelos direitos subjectivos;

Para além dos pressupostos enunciados, algumas participações mereceram análise mais pormenorizada com ida ao local.

Salienta-se ainda que para além das participações cuja resposta vem legalmente contemplada no n.º 5 do artigo 77.º do Decreto – Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Lousada entende que todas as participações elaboradas no âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal de Lousada, serão objecto de resposta.

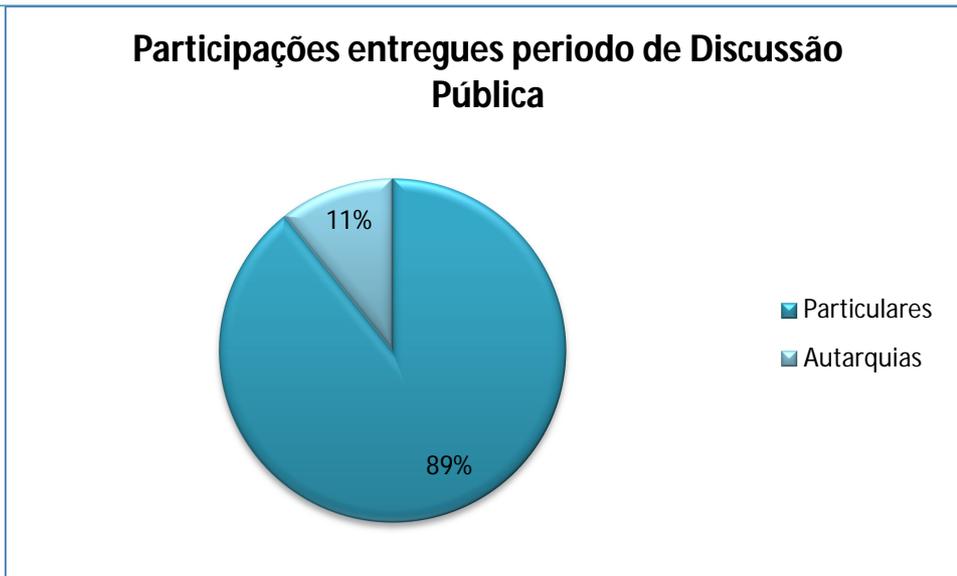
## 5. Análise das participações;

---

No final da Discussão Pública foram contabilizadas 538 requerimentos, onde se encontravam delimitadas 585 pretensões/áreas de alteração, que abrangeram a totalidade do concelho.

De salientar que este número (requerimentos), foi apurado pelo número de requerimentos de participação e não pelo número de locais assinalados nas plantas anexas a cada requerimento, uma vez que, em muitos casos cada planta tinha assinalado mais do que um local e por vezes com classificações diferentes.

Foram contabilizadas ainda as participações entregues por particulares e por autarquias.



**Figura 3:** Percentagem de participações entregues por particulares e autarquias.

Tendo em atenção a figura acima apresentada podemos verificar que 89% das participações que deram entrada durante o período de Discussão Pública, partiram dos particulares, podendo assim aferir que existiu uma forte participação por parte destes.

De salientar que, as participações elaboradas por particulares, na sua a grande maioria é de interesse particular/privado, requerendo a alteração do uso do solo para capacidade de edificação.

Foi também elaborado um gráfico com as participações entregues por freguesia (consultar figura 4), onde se pode verificar que existiram participações em todas as freguesias, sendo que as com maior número de participações são: Figueiras e Meinedo; e com menos número, Casais e Sta. Margarida.

Após a apresentação do gráfico com o número de participações por freguesia, segue a apresentação das tabelas com a análise de cada participação, estando estas agrupadas por freguesias.

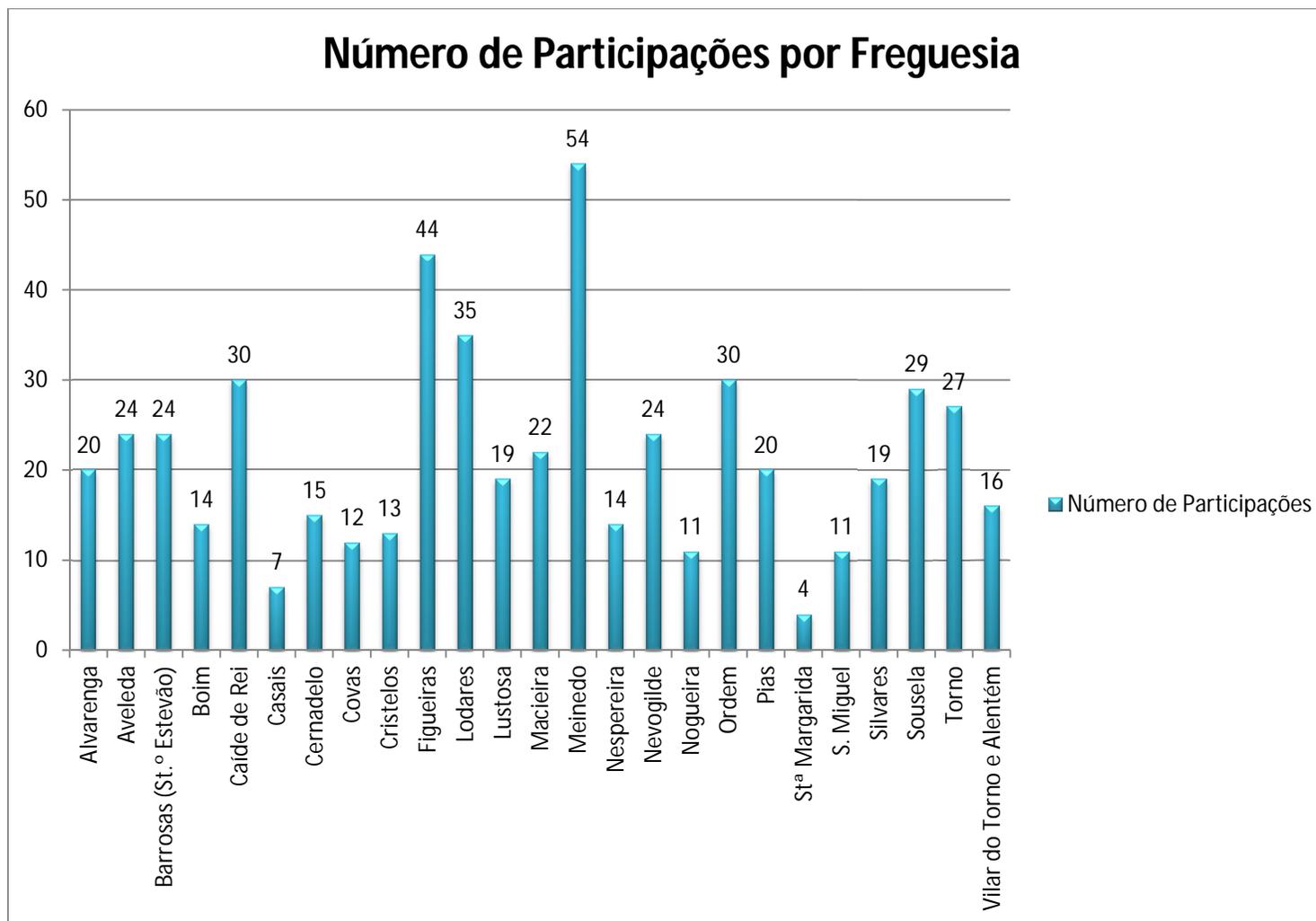


Figura 4: Número de participações por freguesias.

## 6. Alterações no PDM –L;

---

### 6.1 *Reserva Ecológica Nacional (REN), período pós Discussão Pública;*

Depois de finalizado o período referente à Discussão pública do PDM de Lousada, foram contabilizados 585 sugestões/reclamações (número de áreas delimitadas nas plantas anexas a cada requerimento), das quais 84 incidiam sobre solos inseridos em REN.

Posteriormente foram avaliadas e ponderadas todas as participações que incidiam sobre esta classificação, através do uso de critérios técnicos equitativos, concluindo posteriormente à reunião de concertação com a CCDR-n, que seriam de passíveis de alteração do uso 21 sugestões/reclamações.

Estes 21 reajustamentos que agora se apresentam decorrem dos seguintes factores:

1. Actualização da cartografia, no que diz respeito a construções, vias existentes e novas vias;
2. Actualização das características dos solos, após as obras decorrentes da construção da A11 e A42;
3. Reajustamento do limite da REN com as vias existentes;
4. Reajustamento do limite da REN com o limite da Reserva Agrícola Nacional;
5. Pequenos acertos do limite da REN com o cadastro dos terrenos e limites físicos existentes;

### 6.2 *Reserva Agrícola Nacional (RAN), período pós Discussão Pública;*

Após o período de Discussão Pública da revisão do PDM de Lousada, foram contabilizadas 585 sugestões/reclamações, das quais **305** incidiam sobre solos inseridos na RAN, que foram apresentadas para a primeira reunião de concertação a 17 de Março de 2011, tendo-se chegado a acordo que deveriam ser retiradas algumas propostas de forma a ter uma proposta o mais fiel possível da realidade, ficando apenas 4 propostas que não reuniram consenso entre

as partes, tendo sido apresentadas novas propostas de delimitação, consensualizadas na reunião do dia 12 de Julho.

### *6.3 Regulamento*

Findo o período de discussão pública, o regulamento do PDM – Lousada foi testado pelos técnicos do município em todos os processos que deram entrada no Departamento Municipal de Urbanismo, de modo a que se pudesse apurar a sua aplicabilidade à realidade deste Município.

Daí que todas as alterações efectuadas no regulamento, resultam da aplicabilidade deste a casos reais e concretos, bem como do contributo de técnicos autores e responsáveis por processos de obras existentes neste município.

De salientar que algumas modificações decorrem também da alteração da base cartográfica, em outros elementos fundamentais do plano (Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes), que levaram a alterações de pormenor em alguns parâmetros urbanísticos quer em solo urbano, quer em solo rural.

Refere-se ainda que foi criado um novo artigo (artigo 83º), relativo às legalizações de operações urbanísticas não licenciadas, sendo possível deste modo solucionar alguns problemas de edificações de génese ilegal.

Deste modo, pretende-se um regulamento operativo, de fácil leitura e eficaz, adaptado ao contexto económico e social existente no concelho de Lousada.

### *6.4 Alteração de base Cartográfica;*

A cartografia de base do PDM de Lousada foi realizada pela ARTOP – Aero-topografia, Lda, licenciada pelo Instituto Geográfico Português (IGP), sendo esta detentora de alvará para a produção cartográfica n.º 3/96CT, cumprindo assim os requisitos a utilizar no âmbito da elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, antes da entrada em vigor do **Decreto- regulamentar n.º 10/2009** de 29 de Maio.

Com a entrada em vigor do presente diploma, este no seu **artigo 3º** - Cartografia de referência, a utilizar obrigatoriamente nos Instrumentos de Gestão Territorial, é obrigatoriamente: *a cartografia topográfica, cartografia temática de base topográfica ou hidrográfica oficial ou a cartografia homologada nos termos da legislação em vigor, nas suas versões mais actualizadas.*

Neste sentido, o ponto número 4.4 – Cartografia, do parecer final da Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Lousada de Março de 2010, recomenda que o Município de Lousada, solicitasse junto do Instituto Geográfico português a homologação da cartografia de base utilizada para a apresentação do presente PDM.

Por forma a dar cumprimento ao referido ponto, o Município de Lousada em ofício datado de 13 de Abril do ano de 2010, solicita a homologação da cartografia supramencionada à escala 1/2000, remetendo todos os dados necessários, para saber a viabilidade da referida homologação. Em resposta ao ofício do Município de Lousada, o Instituto Geográfico Português a 12 de Maio de 2010, vem informar que a cartografia objecto de análise não era passível de ser homologada, visto que o Instituto Geográfico Português não procede à homologação de cartografia, cuja datação seja superior a 5 anos.

Face ao exposto e contactado o Instituto Geográfico Português, sobre a possibilidade de possuir para comercialização de cartografia do Concelho de Lousada à escala 1/10 000 (atendendo que a cartografia de base era à mesma escala), foi-nos informado que o mesmo Instituto não era detentor de cartografia para este Município à escala solicitada.

Para conseguir dar cumprimento ao ponto 4.4 do Parecer Final da Comissão Técnica de Acompanhamento do PDM de Lousada, encetou o Município de Lousada, junto do Instituto Geográfico do Exército (IGEOE), os contactos necessários para aquisição de cartografia oficial 1/25000 deste concelho. Neste sentido, procedeu-se à aquisição das quatro cartas (98; 99;111;112), com os layers que nos pareciam adequados ao Instrumento de Gestão Territorial em causa, sendo eles: Altimetria, Hidrografia, Rede Viária, Toponímia, Edifícios e Caminhos.

Relativamente aos dados da cartografia 1/25000 são os seguintes:

- **Fonte:** Instituto Geográfico do Exército;
- **Anos do levantamento aerofotográfico:** Cartas 98 e 99 ano de 2007, Cartas 111 e 112 em 2009;
- **Sistema de Projecção Cartográfica de GAUSS**

- **Elipsóide Internacional ( Hayford) – Datum 73**

Refere-se ainda que a hidrografia utilizada na presente proposta é a mesma que foi aprovada pela CNREN.

Desta forma o Município de Lousada para aprovação do PDM-Lousada, teve de proceder à alteração da cartografia que serviu de base à presente proposta.